



**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PIKANÇO**

**INDICAÇÃO Nº319/2024  
(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a regularização fundiária de chácaras da região da Vila São Raimundo, Município de Cantá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a regularização fundiária de chácaras da região da Vila São Raimundo, Município de Cantá.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais da região da Vila São Raimundo, que pleiteiam a regularização fundiária com a consequente expedição do título definitivo de propriedade de seus imóveis, de forma a proporcionar segurança jurídica para produzir e alavancar o desenvolvimento do Estado.

A regularização fundiária é o meio precípua para o licenciamento ambiental e acesso ao crédito bancário, instrumentos estes essenciais para a produção em escala comercial, o que gerará renda e emprego.

Com efeito, a Constituição de Roraima prevê em seu art. 12-A, § 5º, que *"As terras estaduais serão destinadas às atividades de produção, ao desenvolvimento sustentável, ao assentamento, à colonização e à regularização fundiária..."*, logo, o legislador estadual entendeu como prioridade a produção agropecuária e a sustentabilidade como meios necessários ao progresso do Estado.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á aos moradores e produtores rurais da Vila São Raimundo, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 10 de julho de 2024.

**GABRIEL PIKANÇO  
DEPUTADO ESTADUAL**